



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 394/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO II

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Valcleia Ferreira Benassi**  
Secretária Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Joás Miranda de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....255/2018  
Aviso Prorrogação de abertura –Pregão Presencial Nº068/2018

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 255/2018

*Declara visita de hóspede oficial ao Município de Água Clara/MS, os ilustres visitantes que menciona.*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Ilustre visita oficial do Governador do Rotary Internacional do Distrito 4470, Senhor MARCOS AURÉLIO VINHOLI e de sua digníssima esposa, Senhora Embaixatriz ANDRÉA PERON VINHOLI, em nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que a visita do ilustre casal só faz dignificar nossa cidade e consolidar o espírito de fraternidade e companheirismo entre os rotarianos de toda região;

#### DECRETA:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município de Água Clara, o Senhor MARCOS AURÉLIO VINHOLI - Governador do Rotary Internacional do Distrito 4470, e da sua digníssima esposa Senhora Embaixatriz ANDRÉA PERON VINHOLI, por ocasião de sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água

Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 145 de 15 de junho de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, prorrogação de abertura do sessão na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **NÃO PACTUADOS** DA ATENÇÃO BÁSICA, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara – MS, conforme edital e seus anexos, marcada para o dia 17/10/2018, às 08:00h (oito horas), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000, **FICA PRORROGADA** a abertura para o dia 23/10/2018, as 08:00 (oito horas), em razão da dificuldade técnica causada pela queda de um raio, que ocasionou a queima de aparelhos essenciais do servidor da Prefeitura Municipal de Água Clara, impedindo acesso ao sistema interno utilizado para lançamento das propostas e a realização da fase de lances.

Água Clara (MS), 16 de outubro de 2018.  
Marcos Antonio Garcia  
Pregoeiro